



O
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 131/GP/TRT 19ª, DE 09 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1122, de 09.03.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10.03.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 da servidora **Maria Lúcia dos Santos**, Técnico Judiciário, lotada na Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 27.04 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **Original assinado**

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 10/03/2020